



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

UISEU

Candidaturas de Acesso ao Segundo Ciclo do Mestrado Integrado em Medicina Dentária Ano letivo 2020/2021

A Faculdade de Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa dando cumprimento ao artigo 26º do Regulamento Interno do Mestrado Integrado em Medicina Dentária, estabelecido de acordo com o artigo 19º do Decreto-Lei 65/2018, anuncia a abertura de candidaturas para o segundo ciclo do referido curso para titulares do grau de Licenciado em Medicina Dentária.

1. Condições de Admissão dos candidatos

- a) Ser titulares de curso de Licenciatura em Medicina Dentária ou área afins, nacional ou estrangeiro (desde que previamente reconhecido em Portugal), com um mínimo de 180 ECTS ou equivalente.
- b) São também admitidos ao concurso os titulares de grau de mestre ou doutor desde que comprovem o grau de licenciado nos termos da alínea anterior.
- c) O processo de candidatura deve ser instruído com os documentos indicados no nº 5.

2. Número de Vagas:

Preenchimento das vagas sobranes do 4º e 5º ano do MIMD até um máximo de 20

3. Período de candidaturas

Candidatura	Resultados	Matrículas
01/07/2020 a 07/09/2020	10/09/2020	10 a 17 setembro

4. Documentação a apresentar

- Certidão de conclusão de Licenciatura em IES.
- Para alunos com licenciaturas obtidas fora do espaço Europeu (não abrangidas pelo acordo de Bologna) a conclusão da licenciatura será

comprovada mediante o reconhecimento de nível (licenciado) obtido junto de uma instituição de ensino portuguesa via Direção Geral do Ensino Superior.

- A certidão ou documentos adicionais devem incluir a classificação final do grau e o plano curricular seguido na licenciatura.
- Documento comprovativo do cumprimento do Pré-requisito A de acordo com a deliberação N.º 202/2012 da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.
- CV detalhado com a indicação explícita da data e instituição onde realizou a atividade profissional.
- 1 fotografia
- Cópia do documento de identificação e do cartão de contribuinte.
- Para candidatos internacionais todos os documentos terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura deverá ser apresentada presencialmente nos Serviços Escolares da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Viseu.

6. Seleção e Processo de Seriação

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão nomeada para o efeito.

A seriação dos candidatos será baseada na avaliação curricular, conforme abaixo indicado:

- Grau académico concedido por uma Instituição de Ensino Superior reconhecida.
- Formação complementar relevante em Medicina Dentária:
 - Especialização, reconhecida pelos órgãos competentes.
 - Pós-graduações relevantes em Medicina Dentária com uma carga letiva mínima de 200 horas.
- Classificação obtida no 1º ciclo.

7. Comunicação dos resultados e reclamação

- a) A lista final dos candidatos ordenados é objeto de homologação pela Direção da Faculdade de Medicina Dentária e publicada.
- b) A reclamação deve ser fundamentada e dirigida por escrito à Diretora da Faculdade de Medicina Dentária no prazo de 5 dias úteis.

8. Funcionamento

O funcionamento do MIMD da FMD da UCP é em horário laboral e em regime presencial de acordo com o estabelecido no artigo 3º do Regulamento do MIMD.

9. Propinas, Taxas e Emolumento

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio.

10. Outras informações

Creditação

Só serão concedidas creditações a unidades curriculares obtidas em ciclos de estudos equivalentes ao grau de Mestre e Doutor. O pedido de creditação deve ser instruído em formulário próprio (Disponível nos Serviços Escolares) no ato da matrícula. A creditação será concedida no estrito cumprimento do estabelecido pelo Aviso n.º 17085/2019 publicado no nº205 do DR em 24 de outubro de 2019.

Matrícula

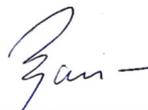
É responsabilidade do candidato cumprir com os prazos indicados garantido assim a vaga disponível. Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não comparência para efetivar a matrícula no período definido.

No ato da formalização da matrícula é obrigatório:

- Apresentar o original do documento de identificação
- Apresentar o original do(s) certificado(s) de habilitações e do pré-requisito A (caso não tenha apresentado na candidatura).
- Apresentação do boletim de vacinas para verificação da vacina antitetânica
- 3 fotografias
- Comprovação do conhecimento do regulamento do MIMD nomeadamente do calendário escolar e do funcionamento do ciclo de estudos.
- Solicitação do estatuto de trabalhador estudante se aplicável. Esta solicitação tem de ser realizada um prazo máximo de 20 dias uteis a partir do início das aulas.

Viseu, 21 de maio de 2020

A Diretora da Faculdade de Medicina Dentária



(Prof.ª. Doutora Marlene Barros)